

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DE PAIVA, REALIZADA NO  
DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2018.**

No dia vinte e três de Novembro de dois mil e dezoito, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues, e dos Vereadores Paula de Melo Alves, José Manuel Moreira de Carvalho, José Duarte de Sousa e Rocha, Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira, e Mauro Lopes da Silva Mendes.

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Vasco André Moreira Pimenta.

Eram 15,15 horas, quando o Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**

O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião, felicitando o “Grupo Desportivo e Cultural de Castelo de Paiva” que vai ser homenageado pela “Associação de Atletismo de Aveiro”.

Felicitou também o atleta José Vieira pela participação numa prova a contar para o campeonato da europa, a realizar em Espanha.

Deu nota da iniciativa de reflorestação realizada no monte de S. Gens, em Sardoura.

Felicitou os alunos da “Academia de Música de Castelo de Paiva” pela participação nas “Olimpíadas Musicais 2018”.

Deu também nota da iniciativa que decorreu na Mealhada alusiva aos 10 anos do Comando Distrital da “GNR – Guarda Nacional Republicana” de Aveiro.

Felicitou o actor Paivense António Capelo pelo convite que lhe dirigiu para assistir à sua peça de teatro “A vida do grande D. Quixote de la Mancha”, em cena no Teatro do Bolhão. Enalteceu a qualidade da peça

e propôs um voto de louvor e reconhecimento pelo trabalho desenvolvido pelo António Capelo ao longo da sua carreira, e também pela parceria que tem mantido com a Câmara Municipal em diversas iniciativas, nomeadamente, na Bienal da Cultura, que foi aprovado por unanimidade.

O Vereador José Rocha usou da palavra para se associar às felicitações anteriormente endereçadas, em especial pela acção de reflorestação realizada em S. Gens, e ao “Grupo Desportivo e Cultural de Castelo de Paiva”.

Solicitou a informação já requerida em anteriores reuniões de Câmara. Perguntou se o “PREVPAP – Programa de Regularização de Vínculos Precários da Administração Pública” se encontra concluído?

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para dar nota de uma notícia publicada no jornal “Expresso” baseada num estudo que coloca Castelo de Paiva num lugar desfavorável ao nível da educação. Disse que o estudo não fala em Castelo de Paiva (estudo aborda a realidade da CIM-TS), pelo que foi remetida ao jornal uma nota de direito de resposta a questionar o porquê da menção ao nosso concelho e não a outro Município qualquer.

A Vereadora Vanessa Pereira interveio novamente para dizer que leu o estudo e que tinha quase a certeza que fazia menção a Castelo de Paiva, mas que também se questionou porque é que dos 11 concelhos escolheram logo o nosso, apesar das reconhecidas carências do concelho. Disse que concordava com o envio da nota ao jornal.

Associou-se às felicitações anteriormente endereçadas.

Disse que a Câmara Municipal deveria liderar uma acção no âmbito da reflorestação noutros locais do concelho, tendo lamentado o facto de a nota de imprensa relativa à iniciativa não ter mencionado a presença do Vereador Mauro Mendes.

Felicitou a “Associação Cultural e Desportiva C. J. Clarck” pelo facto de a “Associação de Atletismo de Aveiro” pretender homenagear vários dos seus atletas.

Solicitou um ponto de situação relativo ao funcionamento das ETAR. Deu nota de uma queixa na Raiva a relatar que a água tem saído escura nas torneiras.

O Sr. Vice-Presidente da Câmara esclareceu que tem a ver com uma obra que está a ser executada.

A Vereadora Vanessa Pereira solicitou o envio da parte do Plano Pluri-anual de Investimentos para 2019 onde foi inserida a Casa de Emergência Social.

Deu nota que na Rua Jean Tyssen, em Oliveira do Arda, os condutores estão constantemente a ser multados porque a postura de trânsito não abrange o espaço para paragem e estacionamento.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que vai avaliar a situação.

O Vereador Mauro Mendes usou da palavra para dizer que se aproxima a abertura da época das águas bravas, e que alertava para a necessidade de se encontrar um local para os barcos acostar em Castelo de Paiva, porque a economia local está a perder com esta situação.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para esclarecer que os procedimentos de regularização dos precários estarão concluídos durante a próxima semana.

Referiu que a questão colocada pelo Vereador Mauro Mendes tem sido debatida no âmbito das acções que estão a ser programadas no âmbito da revalidação da "Carta Europeia de Turismo Sustentável" para o território de Castelo de Paiva.

Esclareceu que chegou a ser feito estudo no âmbito da "CIM-TS – Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa" para se encontrar uma solução junto da ponte da bateira, que não foi bem aceite pela "APA – Agência Portuguesa do Ambiente", porque exigia a criação de um enrocamento no rio.

Concluiu, referindo que há outro estudo que está a ser feito para a zona de Várzea e Melo, mas que na sua opinião é demasiado para cima.

## **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**

### **1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 22 de Novembro de 2018, cujo saldo totaliza a quantia de 1.716.464,43 euros.

**2. - ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 31 DE OUTUBRO. APROVAÇÃO.**

Retirado.

**3. - OBRAS MUNICIPAIS.**

Retirado.

**4- OBRAS PARTICULARES.**

**4.1 – PROC. 175/2018. PERFIL INOVADOR – SISTEMAS DE VENTILAÇÃO, LD<sup>a</sup>.**

Nos termos da alínea a), do nº.3, do artº. 32º. do Regulamento de Taxas Municipal, as taxas pela realização de infraestruturas, podem beneficiar da redução de 50%, desde que reconhecido o especial interesse para o desenvolvimento económico do município.

Deste modo, os serviços informam de que se trata de uma unidade fabril importante para o desenvolvimento do concelho e reúne as condições para a redução da respectiva taxa, no valor de 3.263,59 euros.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, reconhecer o especial interesse para o desenvolvimento do Município e aprovar a redução das taxas de urbanização em 50%.

**5- LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.**

**5.1 – PROC. 14/01. RODRIGUES & SALES, LD<sup>a</sup>. RECEPÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO.**

Os serviços informaram que procederam à vistoria às obras de urbanização e que estavam concluídas, de forma a libertar a restante caução.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a recepção definitiva das obras de urbanização, bem como autorizar a libertação da restante caução.

**6. - SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.**

**6.1 – CASA DO POVO DA RAIVA.**

A Casa do Povo da Raiva, organizou no passado dia 29 de Julho o “X Encontro de Concertinas e Cantares ao Desafio”.

Como ajuda aos encargos inerentes ao evento, foi proposto que, nos termos do previsto no nº. 2, do artigo 5.º do Regulamento Municipal para a Atribuição de Subsídios, conjugado com na alínea o), nº.1, do artigo 33.º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal delibere atribuir subsídio, no montante de 400,00 euros.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir o subsídio de quatrocentos euros.

## **7. – ISENÇÃO DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS PARA O ANO DE 2019.**

Foi apresentada a seguinte proposta; “Considerando o disposto no artigo 16º da Lei 73/2013, de 03 de setembro - Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), os municípios devem comunicar à Autoridade Tributária e Aduaneira, até 31 de dezembro, os benefícios fiscais reconhecidos nos termos do referido artigo, que inclua isenções totais ou parciais relativamente aos impostos próprios.

Tratando-se de benefícios em IMI, essa informação deve incluir, nomeadamente, a identificação dos artigos matriciais correspondentes aos prédios abrangidos, o tipo de benefício (isenção total ou parcial), o período de vigência, bem como o respetivo âmbito (Código/ Âmbito do Benefício - Função da Despesa Fiscal), conforme ficheiro disponível no Portal das Finanças.

Considerando a deliberação da Assembleia Municipal de 27 de Dezembro 2017 que determinou a isenção de IMI, para os proprietários de prédios de 1.ª habitação que foram totalmente destruídos pelo incêndio de 15 e 16 de outubro, relativo ao ano 2017 com liquidação em 2018; Considerando que nesta data as referidas habitações ainda não se encontram recuperadas, não existindo por isso um proveito de usufruto das mesmas para os seus proprietários, mantendo – se por isso as condições sobre a qual recaiu a isenção deliberada no ano 2017;

Nestes termos, proponho à Câmara Municipal de Castelo de Paiva, que se mantenha a isenção fiscal do IMI nos mesmos pressupostos para o IMI referente ao ano 2018 que será liquidado em 2019.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, concordar com a proposta e remetê-la à Assembleia Municipal para aprovação.

#### **8. – ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA ARREMATAÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS DE VENDA DO MERCADO MUNICIPAL.**

Os serviços informaram:

“Considerando que nesta data se encontra desocupada a Loja A4 e a Loja A1 que vai ficar desocupada a 01.01.2019, do Bloco I e várias bancas destinadas a venda de produtos venda de fruta, legumes e outros produtos agrícolas, venda de produtos locais, doces regionais e fumeiro local certificado, e a venda de peixe e marisco frescos, do Mercado Municipal “Alfredo Augusto Ribeiro”;

Considerando que nos termos do n.º 2, do artigo 9.º do Regulamento, é:

- *“Ao Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada incumbe promover o respetivo procedimento”;*

Informa – se que poderá ser aberto procedimento para arrematação do Direito de Ocupação dos Espaços de Venda do Mercado Municipal – “Alfredo Augusto Ribeiro”.

Os espaços que se encontram desocupados e serão objeto de procedimento são os seguintes:

- BLOCO I – LOJAS – A4 e A1 venda de produtos indiscriminados;
- BLOCO II – BANCAS – B2 e B3 venda de fruta, legumes e outros produtos agrícolas;
- B5 e B6 venda de produtos locais, doces regionais e fumeiro local certificado;
- B7 venda de peixe e marisco frescos.

No disposto no n.º 6, do artigo 9.º do Regulamento acima referido, deverá ser nomeada pela Câmara Municipal uma Comissão composta por três membros: - Teresa Espincho, Coordenadora da D.G.F.P.D.;

- André Pimenta, Chefe da D.A.G.; - Fernando Marante, Coordenador Técnico. Suplentes: - Paula Teixeira, Assistente Técnica; - Margarida Castro, Assistente Técnica.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a abertura do procedimento para as lojas e não para as bancas, bem como o jurí do procedimento.

## **9. – EXPLORAÇÃO SONORA NA ÉPOCA NATALÍCIA.**

Retirado.

## **10. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A APDL.**

Presente minuta de protocolo com a APDL, que tem por objecto a dinamização das estruturas e infraestruturas de apoio ao funcionamento dos cais fluviais de Boure, Midões e Castelo.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a minuta apresentada e dar poderes ao Presidente para outorgar o respectivo protocolo.

## **11. – RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – 3<sup>a</sup>. TRIMESTRE DE 2018.**

Presente para análise o Relatório de Execução Orçamental relativo ao 3.<sup>º</sup> Trimestre de 2018.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para dizer que o documento deve vir mais cedo à reunião de Câmara.

Alertou para a necessidade de se verificar se os relatórios anteriores estão publicados no site da Câmara Municipal, e para o erro na página 2/16 na referência que é feita ao período em análise.

Disse que o ponto principal a reter é a referência feita na conclusão relativa à falta de liquidez, e à possibilidade real de se incumprir o plano de pagamentos.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que a questão da liquidez é a maior dificuldade em resultado dos encargos da Câmara Municipal, em particular com o pagamento do “PREDE – Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado”, o que obriga o executivo em permanência a criar soluções para resolver o problema,

como por exemplo, a poupança gerada pelo novo “PSF – Plano de Saneamento Financeiro”, a amortização total do “PREDE – Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado”, e uma eventual solução para resolver a falta de liquidez de curto prazo para continuar a cumprir com quem fornece a Câmara Municipal.

Concluiu, realçando o cumprimento das obrigações com a banca.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou maioria, com a abstenção dos Vereadores José Rocha, Vanessa Pereira e Mauro Mendes, aprovar o relatório e enviá-lo à Assembleia Municipal para aprovação.

## **12. CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DO ARRENDAMENTO DO ESPAÇO DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS DE APOIO AO PARQUE DO CHOUPAL.**

Os serviços informaram:

“A fim de dar cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo 86.º do CCP, informo V.Ex.<sup>a</sup> que o adjudicatário do procedimento em título, André Filipe Moreira E Silva, NIF 227 147 006, residente na Rua dos Mosqueiros – Oliveira do Arda, 4550 – 610 Castelo de Paiva, apresentou no dia 09 de Novembro de 2018, ao abrigo do direito de audiência prévia, resposta a notificação do executivo municipal sobre a entrega dos documentos habilitação fora de prazo.

Mediante o exposto na al. a) do n.º3 do artigo 86.º do CCP, é competência da Câmara Municipal pronunciar-se e decidir sobre aceitação ou não dos argumentos apresentados pelo adjudicatário, considerando se os factos apresentados foram ou não imputáveis ao adjudicatário. “

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aceitar os argumentos apresentados e manter a adjudicação.

## **13. - DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos proferidos no uso da competência delegada:

Não houveram.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57º. da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e que vai ser lançada no respectivo livro de actas.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas 16,25 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada.

E eu, Vasco André Moreira Pimentel, a redigi e subscrevi.

S. M. Presidente,

S. M. Os Vereadores,

Vasco André Moreira Pimentel

Paulo Gomes

Paulo Gomes

Paulo Gomes

